

B O L E T I M MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital (Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2008).
Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital (Reunião Ordinária de 05 de Setembro de 2008).
- Edital (Reunião Ordinária Pública de 19 de Setembro de 2008).

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Construção da Piscina Praia da Covilhã.
- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Construção da Piscina de Lazer do Teixoso e Acesso Rodoviário.
- Edital: Inquérito Administrativo - Empreitada de Conservação / Reparação de Fogos Municipais.

- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a Estrada Nacional 345.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção das Instalações da Assembleia Municipal (Rectificação).
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção do Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra – Covilhã (Rectificação).
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento de Tout-venant.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento de Massa Asfáltica.

Pág. 6

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10

• ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 42/2008

DR. CARLOS MANUEL DE ABREU MENDES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **19 de Setembro de 2008**, deliberou:

- **APROVAR A FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2009;**
- **APROVAR A FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2009.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, aos 22 de Setembro de 2008

O Presidente da Assembleia,
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

• CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 05 de Setembro de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

1. 17/07/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, dos trabalhos de restauro na zona envolvente ao Parque Infantil da Rua da Saúde, na Covilhã, à sociedade C.R.P. – Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda., pelo valor total de 9.755,00 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;
2. 31/07/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada de pavimentação da praça confinante ao Jardim do Lago, à firma Construções J. Ramiro, Lda., pelo valor de 31.633,62 euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
3. 31/07/2008 – que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, determina a anulação do concurso público para a empreitada de reparação dos arcos 8, 9 e 10 da Ponte Nova, devendo ser dado conhecimento do presente despacho às entidades concorrentes;
4. 31/07/2008 – que determina que o processo de expropriação desenvolvido no âmbito da implementação do Programa Polis – acesso ao silo auto da UBI – parcela 2, fique sem efeito, uma vez que foi deliberado pela Câmara Municipal da Covilhã a anulação da empreitada respectiva;
5. 20/08/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento e instalação de sistemas de segurança, intrusão, incêndio e vídeo-vigilância para os edifícios da Câmara Municipal, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal, à firma Tyco Integrad Systems (Portugal), Lda., pelo valor de 32.191,01 euros, bem como a dispensa de contrato escrito.

Mais foi deliberado, relativamente ao despacho n.º 4, proceder ao levantamento do depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, em 21 de Janeiro de 2008, no montante de 8.765,00 euros, devendo os serviços notificarem os expropriados da presente decisão.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1. 16/06/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, da obra de conservação e adaptação de um edifício situado na Rua Comendador Gomes Correia, na Covilhã, à empresa Joaquim Dias Costa, pelo valor global total de 46.766,89 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;
2. 21/07/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Nova Geração Bar”, sito no Largo do Espírito Santo – Paúl, até às 04:00 horas, dos dias 26 de Julho, 2, 5, 7, 9, 14, 16, 19 e 23 de Agosto de 2008, devido à grande afluência de emigrantes na localidade;
3. 30/07/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “100% Bar”, sito na Avenida da Igreja, n.º 9 – Orjais, até às 04:00 horas, dos dias 1, 2, 6, 8, 9, 14, 21, 22 e 27 de Agosto e 6 de Setembro de 2008, devido a realização de festas de verão;
4. 13/08/2008 – que concorda com aceitação da doação de uma habitação sita na Travessa do Sineiro, n.º 2, Covilhã, propriedade de Manuel da Silva, devendo ser emitida certidão para eliminação do artigo urbano n.º 2939, correspondente ao referido imóvel, no Serviço de

Finanças da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 05/08/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços de limpeza de vários edifícios municipais, à firma BastoClean, Lda., pelo valor de 82.904,28 euros, bem como a aprovação da minuta do contrato;
2. 07/08/2008 – que autorizou a aquisição de 20.000 litros de AV GAS, para o depósito do Aeródromo Municipal, à firma Repsol Portuguesa, SA, pelo valor de 27.325,48 euros;
3. 07/08/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Café Novo Rumo”, sito na Rua da Liberdade, n.º 3 R/C – Cantar Galo, até às 04:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2008, devido a realização de uma festa;
4. 07/08/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Quiosque – Bar de Unhais”, sito no Largo do Ribeiro – Unhais da Serra, até às 04:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2008, devido a realização da II Gala de Karaoke do Concelho da Covilhã;
5. 07/08/2008 – que concorda com a 10ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã;
6. 08/08/2008 – que concorda com a correcção do mapa de medições da empreitada da obra de construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1.ª fase. A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador Victor Marques:
1. 21/08/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Café Novo Rumo”, sito na Rua da Liberdade, n.º 3 R/C – Cantar Galo, até às 04:00 horas, do dia 24 de Agosto de 2008, devido a realização de uma festa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para as juntas de freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias de freguesia, com os objectivos e transferências de verbas, que também se indicam:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Aldeia de S. Francisco de Assis	Limpeza de bermas e valetas na EM 512	€ 13.440,00 + IVA à taxa em vigor
Aldeia de S. Francisco de Assis	Reparações de um dumper e tractor de apoio à recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana na freguesia e Barroca Grande	€ 15.000,00 + IVA à taxa em vigor
Cantar Galo	Aquisição do projecto da sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo	€ 7.500,00 + IVA à taxa em vigor
Conceição	Contratação de trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim-de-Infância do Rodrigo, nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva no período compreendido entre 13/05/2008 a 27/06/2008	€ 903,86
Cortes do Meio	Limpeza de bermas e taludes da EM 508, ruas e arruamentos da freguesia	€ 3.500,00
Coutada	Requalificação do espaço urbano – Jardim Ribeiro das Lajes	€ 9.070,58
Erada	Obras de arranjo urbanístico do Jardim da Igreja Velha	€ 10.000,00 + IVA à taxa em vigor
Erada	Aquisição de um tractor	€ 34.608,00
Ferro	Obras de Requalificação do Largo do Outeiro	€ 7.870,74 + IVA à taxa em vigor
Ferro	Limpeza e desmatção de bermas e taludes de estradas da freguesia	€ 11.200,00 + IVA à taxa em vigor
Orjais	Aquisição de um veículo para recolha de lixo	€ 20.160,00
Ourondo	Obras de construção de um edifício municipal destinado a centro de noite	€ 50.000,00
Paúl	Custos de manutenção do campo de futebol	€ 7.000,00
Peraboa	Cedência de 65 sacos de cimento e 8 m2 de areia no valor de 328,35 + IVA	-
Sarzedo	Obras de restauro na Igreja Matriz do Sarzedo	€ 35.000,00
Sarzedo	Obras de construção de passeios no Cemitério	€ 5.500,00
Sobral de S. Miguel	Limpeza de valetas e bermas na EM 511 e Sobral/Pereiro	€ 9.000,00
Unhais da Serra	Limpeza de valetas e taludes em vários lugares na freguesia	€ 7.500,00
Unhais da Serra	Obras de reparação das margens do Açude Covões 2	€ 4.070,00 + IVA à taxa em vigor
Vila do Carvalho	Obras de fecho do alpendre da Escola Básica 1	€ 6.990,00 + IVA à taxa em vigor
Vila do Carvalho	Limpeza de caminhos públicos	€ 11.200,00 + IVA à taxa em vigor

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2009

A Câmara, nos termos do art.º 10 da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e do art.º 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberou a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2009:

- Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,8%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: fixação da taxa em 0,4%;
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,7%.

Mais foi deliberado:

- ao abrigo do disposto no n.º 3, do art. 112 do CIMI, que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme

estipulado pela Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro;

- ao abrigo do disposto no n.º 8, do art. 112 do CIMI, que a taxa aplicável a prédios urbanos que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%.

Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 2 do artigo 53º conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Fixação da Derrama para o Ano de 2009

A Câmara, com base na informação prestada e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, deliberou a fixação da taxa de 1,5 % para a Derrama para 2009.

Foi ainda deliberado, existindo a faculdade de se aplicar uma taxa diferente aos sujeitos passivos com um volume de negócio que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 euros, conforme o aludido no n.º 4 do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, isentar da derrama estes sujeitos passivos.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 2 do artigo 53º conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Empreitada da Obra de Alargamento da EM 512 entre a Barroca Grande e o Rio Zêzere – Anulação e Abertura de Novo Concurso

A Câmara deliberou:

1. anular o concurso público para a empreitada da obra de alargamento da estrada municipal 512 entre a Barroca Grande e o Rio Zêzere, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aberto na sequência da deliberação da Câmara de 18/04/2008;
2. devolver as importâncias pagas pelas entidades concorrentes pelas cópias do processo do concurso;
3. aprovar a abertura de novo concurso público, ao abrigo do novo regime de contratação pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, corrigindo-se o valor para efeitos de concurso para 3.225.000,00 euros.

Desafectação de Parcela de Terreno sita no Teixoso do Domínio Público para o Domínio Privado do Município

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 07/09/2007, que deliberou desafectar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno, com a área de 19,98 m2, sita na Rua da República, Borralheira, freguesia do Teixoso.

Extinção de Garantias Bancárias

- Fornecimento de 6.500 Ton de Massa Asfáltica – Concelho da Covilhã

A Câmara deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela firma Lena Engenharia & Construções, SA, no âmbito do fornecimento de 6.500 Ton de massa asfáltica destinada à pavimentação de arruamentos no concelho da Covilhã.

- Fornecimento de 1.800 Ton de Massa Asfáltica a Quente – Concelho da Covilhã

A Câmara deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela firma Maurício LTO, Construções SA, no âmbito do fornecimento de 1.800 Ton de massa asfáltica a quente destinada à pavimentação de arruamentos no concelho da Covilhã.

- Prestação de Serviços de Circuitos Especiais de Transporte Escolar Ano Lectivo 2007/2008

A Câmara deliberou autorizar a libertação das cauções prestadas no âmbito do contrato de prestação de serviços de circuitos especiais de transporte escolar do ano lectivo 2007/2008, relativas aos circuitos F1 de Táxis Neve da Serra, Lda., e F27 de Auto Táxi Teixosense, Lda.

Requalificação da Zona Envolvente ao Bairro da Alâmpada - Aquisição de Imóvel

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, do imóvel sito na Quinta da Alâmpada, inscrito na freguesia da Boidobra sob o artigo 321 e descrito na CRP sob o n.º 00458/020394, pelo valor de 90.000,00 euros, necessária à execução da obra de requalificação da zona envolvente ao Bairro da Alâmpada.

Requalificação do Parque da Goldra e Av do Biribau – Ratificação de Acordo e Quitação

A Câmara deliberou ratificar o acordo e quitação respeitante às negociações realizadas com Cândido Barata Bernardino, proprietário do edifício, constituído por uma garagem, sita na Rua José Ramalho, n.º 25, Covilhã, no qual o Município procede à liquidação do montante de 1.500,00 euros, a título de indemnização pela demolição parcial da referida garagem, no âmbito da requalificação do Parque da Goldra e Av. do Biribau.

Concessão da Construção/Exploração do Eco-Parque da Covilhã
A Câmara deliberou ratificar o despacho n.º 15 do Senhor Presidente, datado de 04/09/2008, que designa o Senhor Eng.º Leopoldo Santos e o Senhor Eng.º Jorge Vieira, para, até ao final do mês de Outubro, apresentarem o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos (ao abrigo do novo regime da contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) conducente à escolha de uma empresa ou consórcio a quem será adjudicada a concessão da construção/exploração do Eco-Parque da Covilhã.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

Prorrogação de Prazos

- Empreitada da Obra de Requalificação da Avenida 1º de Maio,

Dominguiso

A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo contratual da empreitada da obra de requalificação da Avenida 1º de Maio, Dominguiso, por 35 dias, conforme solicitado pelo adjudicatário.

Trabalhos-a-mais

- Empreitada da Obra de Requalificação da Avenida 1º de Maio, Dominguiso

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais de natureza contratual na empreitada da obra de requalificação da Avenida 1º de Maio, Dominguiso, no valor de 12.529,72 euros e a menos, no valor de 2.720,70 euros, bem como a compensação dos referidos trabalhos da qual resulta o valor adicional de 9.809,02 euros.

Recepções Provisórias

- Empreitada da Obra de Construção da Piscina Praia da Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção da piscina praia da Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP de proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo.

Planos de Segurança e Saúde

- Empreitada da Obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paul na EN 343-1

A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra de beneficiação e alargamento da ponte sobre a Ribeira do Paul na EN 343-1.

Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indica:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Caminho da Quinta do Ronção	Boidobra	1574/08	1051/2008	€ 1.600,60
Beco do Romão	Cantar Galo	1575/08	1052/2008	€ 434,55
Rua 8 de Janeiro/Mercado	Paul	1576/08	1053/2008	€ 184,68
Rua da Bica	Casegas	1621/08	1094/2008	€ 597,51
Rua dos Quartos	Casegas	1622/08	1095/2008	€ 430,93
Rua do Forno	Casegas	1623/08	1096/2008	€ 108,63
Quinta do Covelo, junto à habitação do Sr. José Valério	S. Pedro	1882/08	1239/2008	€ 359,13

Trânsito e Sinalização

- Alteração de Trânsito na Travessa da Trapa

A Câmara, no âmbito da alteração a nível de trânsito na Travessa da Trapa, deliberou encarregar os serviços de procederem à colocação da seguinte sinalização, numa 1ª fase de execução imediata:

1. 1 placa adicional com a inscrição “excepto viaturas do Teatro das Beiras”, no mesmo prumo do sinal vertical de informação H3 (trânsito de sentido único), no início da rua, entroncamento com a Rua Conde da Covilhã;

2. 1 placa adicional com a inscrição “excepto viaturas do Teatro das Beiras”, no mesmo prumo do sinal vertical proibição C1 (sentido proibido), no fim da rua, entroncamento com a Rua Estrada da Fábrica Velha;

Mais foi deliberado, numa 2ª fase de execução após os trabalhos de asfaltamento:

1. retirar o sinal vertical de proibição C16 (paragem ou estacionamento proibido);
2. retirar o sinal vertical de proibição C21 (fim de paragem ou estacionamento proibido) e colocar mais à frente;
3. a marcação das marcas M14 – linha em ziguezague, em cor amarela: significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma.

- Alteração de Trânsito no Eixo TCT – Parque de Estacionamento e Envolvente às Novas Instalações da PSP

A Câmara, no âmbito da alteração a nível de trânsito no Eixo TCT – parque de estacionamento e envolvente às novas instalações da PSP, frente à Central de Camionagem e entroncamento com a Rua Arq. João Manuel Calais, deliberou encarregar os serviços de procederem à colocação da sinalização, conforme o proposto na informação apresentada.

- Estudo de Regulamentação de Trânsito dos Arruamentos Intramuralhas da Cidade da Covilhã – Zona da Judiaria – Fase 2

A Câmara, no seguimento do estudo de regulamentação de trânsito dos arruamentos intramuralhas da Cidade da Covilhã – Zona da Judiaria – fase 2 (Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua da Madalena, Largo, Rua, Travessa e Beco da Alegria, Largo Manuel Pais Oliveira, Rua Dr. Almeida Eusébio, Rua Comendador Marcelino, Rua e Travessa de S. Bartolomeu e Rua S. Salvador), deliberou encarregar os serviços de procederem à colocação da sinalização, conforme o proposto na informação apresentada.

Regulamentação a Nível de Trânsito da Rua do Centro de Artes A Câmara, no âmbito da regulamentação a nível de trânsito da Rua do Centro de Artes, deliberou encarregar os serviços de procederem à colocação da seguinte sinalização:

- Rua do Centro de Artes:

- 1 sinal vertical de informação H3 (trânsito de sentido único), no início da rua, no mesmo prumo do sinal H7;
- 1 sinal vertical de informação H7 (passagem de peões), no início da rua, no mesmo prumo do sinal H3;
- 1 sinal vertical de perigo A25 (trânsito nos dois sentidos);
- 6 sinais verticais de proibição C1 (sentido proibido);

- 1 sinal vertical de informação H4 (via pública sem saída);
- 5 sinais verticais de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória).
- Avenida da Anil;
- marcação longitudinal da marca M1 – linha contínua, delimitando as faixas de rodagem, no entroncamento com a Rua do Centro de Artes;
- marcação de 6 marcas M8 – linha paragem, linha transversal contínua, que indica o local de paragem, junto aos semáforos;
- 1 sinal vertical de proibição C11a (proibição de virar à direita);
- 1 sinal vertical de proibição C11b (proibição de virar à esquerda).

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO Plano de Pormenor da Zona Envolvente às Termas de Unhais da Serra

A Câmara deliberou sujeitar o Plano de Pormenor da Zona Envolvente às Termas de Unhais da Serra a Avaliação Ambiental Estratégica e adequar o conteúdo documental do mesmo, nomeadamente no que se refere ao Relatório Ambiental.

Atribuição de Fogos Municipais – Anulação de Deliberação

- A Câmara deliberou revogar as seguintes deliberações:
- 18/01/2008 – que atribuiu o fogo municipal sito no Bairro do Cabeço – Bloco 15, R/Chão Esq.º - Tortosendo a Manuel Ramos dos Santos;
- 04/04/2008 – que atribuiu o fogo municipal sito na Urbanização das Nogueiras – Lote 13, 3.º Dt.º – Teixeira a Cristina Maria Tavares Esteves.

Processos de Obras Particulares

- 280/98 – Manuel Mouro Rodrigues

A Câmara, no âmbito do processo de obras nº. 280/98, titulado em nome de Manuel Mouro Rodrigues, relativo à reconstrução/ampliação de um armazém no Sítio das Hortas, freguesia de Cortes do Meio, deliberou encarregar os serviços de esclarecerem quanto à existência de conflito entre o local da construção e o traçado do futuro IC6.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Federação Portuguesa de Esqui - Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 25.000,00 euros, à Federação Portuguesa de Esqui, para apoio nas despesas inerentes à instalação da sua sede na Covilhã.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 08 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 19 de Setembro de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

1. 17/07/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento dos trabalhos de construção de muro e vedação do perímetro do terreno pertencente à Casa Mortuária do Canhoso, à sociedade Constopre, Construções, SA, pelo valor total de 15.534,90 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

2. 28/07/2008 – que determina a adjudicação do fornecimento de material eléctrico necessário na obra de requalificação de redes no Barco, à sociedade Ferestrela – Fundição de Ferro, Lda., pelo valor total de 19.283,98 euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

3. 09/09/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de ampliação do cemitério do Dominguiso, à firma Opsan, Lda., pelo valor de 113.587,43 euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1. 09/09/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao Bar “Queda Livre”, sito na Rua da Escola, n.º 2 – Vale Formoso, até às 04:00 horas, do dia 21 de Setembro de 2008, devido a realização de uma festa temática;

2. 18/09/2008 – que concorda com a 11ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 13/08/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de limpeza do edifício do Mercado Municipal e do edifício da tinturaria, bem como a abertura de concurso por ajuste directo, com consulta às seguintes firmas: Vadeca, SA; Conforlimpa (Tejo), SA; Nova Serviços, Lda.; Servilimpe, Lda.; Fcator Humano, Lda. e Bastoclena, Lda.;

2. 08/09/2008 – que aprova o caderno de encargos para o ajuste directo

com consultas, para os circuitos de transporte escolar ano lectivo 2008/2009 nºs F10, F14, F27, F28 e F29, bem como a consulta às seguintes firmas: Alberto Gadanho de Carvalho, Lda.; Joaquim Gouveia Pereira, Lda.; Parente & Silva, Lda.; Afonso & Pereira, Lda.; Auto Táxi Teixosense, Lda. e Jaime Lopes Dias, Lda.;

3. 08/09/2008 – que, no âmbito do concurso por consulta prévia para adjudicação de circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã para o ano lectivo de 2008/2009, determina a dispensa de audiência prévia, a homologação da acta de análise e a não adjudicação do circuito F02, pelo facto do valor diário apresentado ser largamente superior ao preço previsto para o circuito;

4. 18/09/2008 – que concorda com o indeferimento do recurso hierárquico apresentado pela firma João Mata, Lda., no âmbito do concurso para a prestação de serviços de seguros do Município da Covilhã. A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador Victor Marques:

1. 18/09/2008 – que concorda com a prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal até ao dia 13 de Outubro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou aprovar a celebração o protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para a junta de freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva assembleia de freguesia, com o objectivo e transferência de verba, que também se indica:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Aldeia de S. Francisco de Assis	Obras de construção de um muro de suporte na Rua da Relvinha	€ 3.000,00 + IVA à taxa em vigor

Concurso Público para a Empreitada de Requalificação Urbana da Alameda Europa – 2.ª fase – Recurso Hierárquico

A Câmara, tendo em conta os argumentos aduzidos, uma vez que foi devido a erro informático que a demonstração financeira do concorrente não pôde ser qualificada para admissão a concurso, deliberou dar provimento ao recurso hierárquico apresentado pela sociedade Valério & Valério, Lda., no âmbito do concurso público para a empreitada de requalificação urbana da Alameda Europa – 2ª fase, e encarregou os serviços de procederem à prática dos actos necessários à sanação dos vícios e à satisfação dos legítimos interesses do recorrente.

Júri de Procedimento (Código dos Contratos Públicos) – Proposta

A Câmara deliberou que:

1. para os concursos de fornecimentos, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços (ajuste directo, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, negociação), seja nomeado o seguinte Júri:

- Membros Efectivos

- Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão, que presidirá;
- Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Eng. Pedro Miguel Nascimento, Chefe de Divisão;
- Eng. César Francisco Henriques Tomás, Técnico Especialista;
- Arq. Pedro Flávio Duarte Martins;
- José António Petronilho Melo, Chefe de Secção;
- José Manuel de Jesus Belo, Chefe de Secção.

- Membros Suplentes

- Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Técnica Superior;
- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola.

2. para os concursos de empreitadas de obras públicas (ajuste directo, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, negociação), seja nomeado o seguinte Júri:

- Membros Efectivos

- Eng. José Domingos Martins Coxo, Chefe de Divisão, que presidirá;
- Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe de Divisão;
- Eng. César Francisco Henriques Tomás, Técnico Especialista;
- Engª Anabela Correia Gonçalves, Técnica Superior;
- Engª Luísa Martins, Técnica Superior;
- Maria Helena Vaz Ribeiro Gaiola.

- Membros Suplentes

- José António Petronilho Melo, Chefe de Secção;
- José Manuel de Jesus Belo, Chefe de Secção.

Código dos Contratos Públicos – Plataformas Electrónicas de Contratação

A Câmara, com base na informação dos serviços e tendo em conta que até 29 de Julho de 2009 tem de adquirir os serviços de uma plataforma electrónica, deliberou:

1. que a adesão à contratação electrónica deve ser um processo evolutivo, mas adequado ao ritmo de cada entidade, pelo que deve optar-se pela obrigatoriedade das propostas serem apresentadas em formato de papel até 29 de Julho de 2009;

2. abrir-se procedimento de consulta simples ao mercado para efeitos de selecção/aquisição de uma plataforma electrónica de contratação, devidamente certificada, e de acordo com os procedimentos estabelecidos no CCP.

Expropriações por Utilidade Pública

- Traçado da Avenida das Termas/Acesso à Nave de Santo António – Freguesia de Unhais da Serra

A Câmara deliberou proceder ao levantamento dos depósitos efectuados na Caixa Geral de Depósitos, em 15 de Janeiro de 2008, referentes às parcelas de terreno identificadas com os números 50B e 50C, expropriadas no âmbito da obra de execução do traçado da Avenida das Termas/acesso à Nave de Santo António – freguesia de Unhais da Serra, respectivamente no montante de 3.954,25 euros e 20.959,44 euros, para que, posteriormente, se possam efectuar novos depósitos, com os mesmos valores, mas à ordem Maria Emília Farinha Tavares Calheiros, Maria Emília Farinha Tavares Calheiros Sá e Maria Cândida Farinha Tavares Calheiros.

Lote n.º. 27 sito na Zona Industrial do Tortosendo – Direito de Preferência

A Câmara deliberou autorizar a sociedade Omnionda a alienar o lote n.º. 27, com a área de 2.190,00 m2, sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz sob o artigo 2.554, à firma AmaralCar – Comércio e Reparação Auto, Lda., prescindindo do direito de preferência conferido pelo Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.

Empreitada de Construção do Complexo e Sede Social da ADE – Abertura de Concurso

A Câmara deliberou aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos para a empreitada de construção do complexo desportivo e sede social da Associação Desportiva da Estação, bem como a abertura de concurso público.

Suspensão de Mandato

A Câmara deliberou aprovar uma proposta do Senhor Presidente, datada de 18/09/2008, que, considerando a vaga ocorrida na Câmara Municipal da Covilhã, por força da declaração de suspensão de mandato do Senhor Vereador Joaquim António Matias, propõe que o Senhor Rui Paulo da Silva Rosa assumam as funções de Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, em regime de tempo inteiro, a partir do dia 19 de Setembro de 2008, determinando quais os pelouros a atribuir e competências a delegar.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

Recepções Provisórias

- Empreitada da Obra de Construção da Piscina de Lazer do Teixoso e Acesso Rodoviário

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção da piscina de lazer do Teixoso e acesso rodoviário, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Beneficiação da E.M. – Vale da Amoreira/Verdelhos – Anulação de Deliberação

A Câmara deliberou anular a deliberação da Câmara tomada na reunião realizada em 07/03/2008, que homologou o auto de recepção provisória da empreitada obra de beneficiação da E.M. – Vale da Amoreira/Verdelhos. Mais foi deliberado encarregar os serviços de elaborarem novo auto de recepção provisória, devendo o mesmo reportar os seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2008.

- Empreitada de Conservação/Reparação de Fogos Municipais

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de conservação/reparação de fogos municipais, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo. Mais foi deliberado aprovar a conta final da referida empreitada no valor de 55.360,38 euros.

Recepções Definitivas

- Empreitada da Obra de Reconstrução de duas Escadarias na Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reconstrução de duas escadarias na Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Modelação do Terreno do Jardim do Lago

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de modelação do terreno do Jardim do Lago, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Modelação e Estabilização de Taludes no Jardim do Lago

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de modelação e estabilização de taludes no Jardim do Lago, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Construção das Infra-estruturas Viárias, Eléctricas, Águas e Esgotos, Telefónicas, Gás e Arranjos Exteriores dos Equipamentos Desportivos para a Cidade da Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção das infra-estruturas viárias, eléctricas, águas e esgotos, telefónicas, gás e arranjos exteriores dos equipamentos desportivos para a cidade da Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente na sua totalidade.

- Empreitada da Obra de Execução de Terraplenagens no Complexo Desportivo

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de execução de terraplenagens no Complexo Desportivo, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

- Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na Estrada da Fábrica Velha – Muro A – Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da

empreitada da obra de reconstrução de muro de suporte na Estrada da Fábrica Velha – muro A - Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

- Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na Estrada da Fábrica Velha – Muro B – Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reconstrução de muro de suporte na Estrada da Fábrica Velha – muro B - Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

- Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na Estrada da Fábrica Velha – Muro C – Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reconstrução de muro de suporte na Estrada da Fábrica Velha – muro C - Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

Trânsito e Sinalização

- Lugar de Estacionamento Privativo – Tribunal de Trabalho

A Câmara deliberou autorizar a criação de mais um lugar para estacionamento reservado ao Tribunal de Trabalho, sito na Rua Dr. Almeida Eusébio, encarregando os serviços de procederem à colocação da respectiva sinalização.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Protocolos de Colaboração

- Ranchos Federados do Concelho

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com os ranchos federados do concelho, que visa o apoio aos seus planos de actividades anuais, tendo como contrapartida a colaboração em iniciativas promovidas pela Autarquia, atribuindo o valor de 3.750,00 euros a cada um dos seguintes ranchos:

- Grupo de Danças e Cantares do Paúl;
- Rancho Folclórico da Boidobra;
- Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio;
- Rancho Folclórico do Ourondo;
- Rancho Folclórico Casa do Povo do Paúl;
- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Unhais da Serra.

- Junta de Freguesia do Dominguiso

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia do Dominguiso, para apoio às actividades no âmbito dos tempos livres, educação, acção social, cultura e desporto, através da atribuição de 6.600,00 euros.

Toponímia

A Câmara, na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia do Ferro, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:

- Rua D. Zeca Gonçalves;
- Rua da Estalagem;
- Travessa da Estalagem;
- Travessa da Cruz;
- Rua do Serrado.

Academia Sénior da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 1.500,00 euros, à Academia Sénior da Covilhã, para apoio na realização do VII Encontro das Universidades Seniores.

Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.500,00 euros, à Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã, para apoio no intercâmbio a realizar na Covilhã com a Polónia.

Associação Desportiva do Peso – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.500,00 euros, à Associação Desportiva do Peso, para apoio na actividade de Futsal.

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 1.500,00 euros, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Covilhã, para apoio nas despesas decorrentes das férias na praia com os utentes.

Casa de Portugal – Apoio

A Câmara, no âmbito da actuação do Grupo Folclórico Casa de Portugal no Jardim Mártir-in-Colo, deliberou autorizar a realização das despesas inerentes à alimentação, publicidade e aluguer de equipamento de som, no montante de 1.200,00 euros.

Mais foi deliberado, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, e nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 500,00 euros, à Casa de Portugal – Instituição Cultural e de Assistência.

CCD Estrela do Zêzere – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e desportiva, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º. 4 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 700 euros/mês, num total de 7.000,00 euros, ao CCD Estrela do Zêzere, para fazer face às despesas inerentes à utilização das suas instalações pela EB 1º Ciclo da Boidobra, para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo 2007/2008, nomeadamente Educação Física/ Desportiva.

CCD Leões da Floresta – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.500,00 euros, ao CCD Leões da Floresta, para apoio no desenvolvimento das suas actividades.

Futebol Clube Estrela Unhais da Serra – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 10.000,00 euros, ao Futebol Clube Estrela Unhais da Serra, para apoio à época desportiva 2008/2009.

Gimnásio Clube da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 1.500,00 euros, ao Gimnásio Clube da Covilhã, para apoio nas obras de reparação da sede social, sobretudo nas instalações sanitárias.

Grupo de Cantares “A Lã e a Neve” – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 1.500,00 euros, ao Grupo de Cantares “A Lã e a Neve”, para apoio no desenvolvimento das suas actividades.

Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.000,00 euros, ao Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça para apoio à época desportiva 2007/2008.

Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 10.000,00 euros, ao Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo para apoio ao desenvolvimento das suas actividades.

Grupo Recreativo Refugiense – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e desportiva, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 250 euros/mês, num total de 2.500,00 euros, ao Grupo Recreativo Refugiense, para fazer face às despesas inerentes à utilização do seu Salão Multiusos pela EB 1º Ciclo do Refúgio, para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo 2007/2008, nomeadamente Educação Física/ Desportiva.

Grupo Recreativo Vitória de Santo António – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e desportiva, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 80,00 euros/mês, num total de 800,00 euros, ao Grupo Recreativo Vitória de Santo António, para fazer face às despesas inerentes à utilização do seu pavilhão pela EB 1º Ciclo de Santo António, para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo 2007/2008, nomeadamente Educação Física/ Desportiva.

Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 7.500,00 euros, ao Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã, para apoio à prática da actividade de Voleibol.

Rancho Folclórico as Andorinhas de Vale Formoso – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 250,00 euros, ao Rancho Folclórico as Andorinhas de Vale Formoso, para apoio ao desenvolvimento das suas actividades.

Rancho Folclórico da Boidobra – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 25.000,00 euros, ao Rancho Folclórico da Boidobra, para apoio na aquisição de edifício para o funcionamento da sua sede social.

Secção de Caça e Pesca do Futebol Clube Estrela de Unhais da Serra – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.000,00 euros, à Secção de Caça e Pesca do Futebol Clube Estrela de Unhais da Serra, para apoio na aquisição de imóvel para instalação da sede social.

Snow Fashion – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 5.000,00 euros, para apoio à realização do Snow Fashion, no pavilhão da ANIL, desenvolvido pela Turistrela, SA – Turismo da Serra da Estrela.

Grupo Desportivo da Mata – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo da Mata, cujo objecto é a conclusão da construção de ginásios, posto médico, museu e requalificação dos balneários existentes na sede da colectividade, bem como o Salão Polivalente com vista à difusão e ao fomento da prática desportiva no concelho, através da atribuição de um apoio no valor de 50.000,00 euros.

Rancho Folclórico Grupo de Danças e Cantares do Paul – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 5.000,00 euros, ao Rancho Folclórico Grupo de Danças e Cantares do Paul, para apoio na realização de obras de acabamento da sua sede social.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 22 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de: **CONSTRUÇÃO DA PISCINA PRAIA DA COVILHÃ.**

Foi empreiteiro a firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSE COUTINHO, SA, com sede na Rua 31 de Janeiro nº 1º/1B, em Caldas da Rainha.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 09 de Setembro de 2008.

O Vereador responsável pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de: **CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE LAZER DO TELXOSO E ACESSO RODOVIÁRIO.**

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e

devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 24 de Setembro de 2008.

O Vereador responsável pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de: **CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS.**

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES J. RAMIRO, LDª, com sede na Rua João de Sousa Caetano, Ponte das 3 Entradas – São Sebastião da Feira.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 24 de Setembro de 2008.

O Vereador responsável pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para a empreitada de beneficiação da Estrada Municipal 506 -1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Beneficiação de estrada. Os trabalhos a realizar compreendem trabalhos preparatórios, drenagem, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança, obras de arte integradas e diversos, conforme mapa de medições.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Estrada Municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a Estrada Nacional 345, concelho da Covilhã.

Código NUTS: PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 32 22 1

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria

45.21.64.

II.1.9) Divisão em lotes: Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: 10.800 metros, aproximados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

120 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% (cinco por cento) do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.

A empreitada é pela modalidade de “série de preços” e o valor para efeitos de concurso é de 2.800.000,00 euros (dois milhões e oitocentos mil euros).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c1). A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infraestruturas - empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou,
c2) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

C3) As 1ª, 5ª, 6ª e 11ª subcategorias da 2ª categoria e as 2ª e 7ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitam.

d) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1.600.000,00 euros.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão: Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Ppi Pei Vt

Rf= ____x0,60+ ____x0,30+ ____x0,10

Pp Pe Vts

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtem-se da seguinte forma:

Vt = v1 x 0,40 + v2 x 0,35 + v3 x 0,15 + v4 x 0,05 + v5 x 0,05

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;

V4 = Plano de mão de obra;

V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo de concurso nº 122 / 2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção: 30/09/2008

Custo: 1.043,91 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
23/10/2008

Hora: 17 :30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 24/10/2008

Hora:10:00

Local: Salão Nobre - Município da Covilhã.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório: Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- O prazo definido no ponto II.3), deve ler-se: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 120 dias, contados da data da consignação.

- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações às cláusulas do caderno de encargos.

- O adjudicatário obriga-se a confiar a direcção técnica da obra a um engenheiro civil.

- Ao acto público assistirá o Procurador-Geral da República, ou de um seu representante, conforme o estipulado no nº 4, do artigo 85º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

12/09/2008 - Vice-Presidente, Prof. João Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO (Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
13/10/2008

Hora: 17 :00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 14/10/2008

Hora: 10:00

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de esclarecimentos/rectificação/prorrogação de prazo, do concurso público para a empreitada de construção das instalações da Assembleia Municipal, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República, nº 156, de 13 de Agosto de 2008 (anuncio nº 583/2008).

19/09/2008 - Vice-Presidente, Prof. João Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO (Rectificação)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE

ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
21/10/2008

Hora: 17 :30

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 22/10/2008

Hora: 10:30

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos da lei regulamentadora, publicita-se que foi rectificada a data limite e data de abertura das propostas, do concurso público para a empreitada de construção do edifício de apoio à praia fluvial de Unhais da Serra - Covilhã, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República, nº 176, de 11 de Setembro de 2008 (anúncio nº 1075/2008).

22/09/2008 - Vice-Presidente do Município, Prof. João Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: **Concurso público para o fornecimento de tout-venant de 1ª categoria.**

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Fornecimento de 15.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria, com as características constantes do caderno de encargos.

O fornecimento do tout-venant compreende também o transporte, mediante entregas parcelares e com frota de camiões (de 18 e 26 T), do adjudicatário, a serem colocadas no concelho da Covilhã.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho da Covilhã.

Código NUTS: PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

14 21 20 00 0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): Secção C, Subsecção CF, Divisão 14, grupo 14.2, classe 14.21, categoria 14.21.1, subcategoria 14.21.12.

II.1.9) Divisão em lotes: Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: 15.000 (quinze mil) toneladas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

1 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do preço total do contrato,

com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Declaração de identificação; declaração de compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributárias e contributiva regularizada.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Boletins de ensaio do material a fornecer; certificados de controlo de produção na fábrica; planos de frota.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo de concurso nº 126/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção: 06/10/2008

Custo: 34,70 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Mediante numerário, cheque emitido a favor do Município da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
21/10/2008

Hora: 17 :30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 22/10/2008

Hora: 11:30

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório: Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

. O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de entrega do material é o necessário até se atingir a totalidade do fornecimento - 15.000 toneladas, e será feito parceladamente.

. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

23/09/2008 - Vice-Presidente do Município, Prof. João Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade/Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: **Concurso público para o fornecimento de massa asfáltica a quente.**

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Fornecimento de 1.800 toneladas de massa asfáltica a quente, com as características constantes do caderno de encargos.

O fornecimento da massa asfáltica compreende também o transporte, mediante entregas parcelares e com frota de camiões do adjudicatário, a serem colocadas no concelho da Covilhã.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho da Covilhã

Código NUTS: PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

14 51 00 00 9

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): Secção C, Subsecção CF, Divisão 14, grupo 14.5, classe 14.50, categoria 14.50.1, subcategoria 14.50.10.

II.1.9) Divisão em lotes: Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: 1.800 (mil e oitocentas) toneladas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

1 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Declaração de identificação; declaração de compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributárias e contributivas regularizadas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Boletins de ensaio do material a fornecer; certificados de controlo de produção na fábrica.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo de concurso nº 125/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção: 06/10/2008

Custo: 40,50 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Mediante numerário, cheque emitido a favor do Município da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
21/10/2008

Hora: 17 :30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 22/10/2008

Hora: 12:00

Local: Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório: Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

. O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de entrega do material é o necessário até se atingir a totalidade do fornecimento - 1.800 toneladas, e será feito parceladamente.

. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de

Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

23/09/2008 - Vice-Presidente do Município, Prof. João Esgalhado

Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	N.º				
2008/09/08	DES	Deferido	5117/08	75/08	José Carlos Mateus Rafael Urbanização Belo Zêzere, Rua B – lote 11	Rua de São José – Vales do Rio Pedido de prorrogação de prazo	
2008/09/09	DES	Deferido	5157/08	361/84	António Manuel Ressurreição Pinto Apartado 613 – São Lazaro	Quinta de São José – Teixoso Apresentou exposição	Autorização de utilização de moradia unifamiliar
2008/09/10	DES	Indeferido	2864/08	680/08	Marion Beghin e Outros Rua D. Rosália Tavares Proença	Rua dos Olivais – Rua Nova dos Olivais, n.º 7 – Tortosendo Pedido de certidão propriedade horizontal	Certidão de constituição de propriedade horizontal
2008/09/10	DES	Indeferido	5162/08	235/97	Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo Rua do Rodrigo, n.º 2	Rua do Rodrigo – Conceição Horário de funcionamento	Horário de funcionamento
2008/09/10	DES	Deferido	1713/01	480/00	Freguesia de Cantar Galo Rua 30 de Junho, n.º R/Ch. D.º Cantar Galo	Cantar Galo Arranjos urbanísticos da ponte de Cantar Galo	
2008/09/10	DES	Deferido	4754/08	1045/08	Maria Lurdes Gomes Polena Rua dos Loureiros, n.º 2 – 2.º D.º Tortosendo	Rua dos Loureiros, n.º 2 – 2.º D.º Tortosendo Pedido de certidão	
2008/09/10	DES	Deferido	5106/08	21/01	Maria Alcina Ribeiro Gomes Pinheiro Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 170	Travessa da Rua da Laranjeira Vale Formoso – Especialidades	
2008/09/10	DES	Deferido	4371/08	175/06	João Paulo Fiadeiro Silva Carreira Estrada Nacional 19 – Sr.ª Carmo – Lugar Quinta Nova Ap. 57 – Orjais	Quinta Nova Sr.ª Do Carmo Orjais Apresentação de elementos	
2008/09/10	DES	Deferido	4908/08	63/91	José Boleo Canário Rua Marquês D'Ávila Bolama, n.º 360 – 1	Rua do Rodrigo, n.º 67 e 73, Fração A Conceição Pedido de emissão utilização	Autorização de utilização de estabelecimento do tipo café \ bar
2008/09/10	DES	Deferido	1483/08	175/06	João Paulo Fiadeiro Silva Carreira Estrada Nacional 19 – Sr. Carmo – Lugar Quinta Nova Ap. 57 – Orjais	Quinta Nova Sr.ª Do Carmo Orjais Apresentou especialidades	
2008/09/10	DES	Deferido	4440/08	362/99	Joalpe – Indústria de Expositores, SA Zona Industrial do Tortosendo, lote 43	Zona Industrial do Tortosendo, lote 43 Tortosendo – Entrega de especialidades	
2008/09/10	DES	Deferido	5007/08	26/08	Sérgio Paulo Anjo Ovelheiro Alameda Pêro da Covilhã Bloco B 4.º D.º Santa Maria	Loteamento da Quinta da Ponte Terra, lote 5 – Teixoso Apresentou elementos	
2008/09/10	DES	Deferido	5220/08	49722	João José de Jesus Sousa Sítio do Ribeiro Negro – Boidobra	Sítio Santo António – São Martinho Especialidades	
2008/09/10	DES	Deferido	3298/08	485/07	José Manuel Mendes Alameda Pêro da Covilhã, Quinta da Arrepiada, lote 2 – R/Ch Esq	Cortelhinha – Cortes do Meio Apresentação de elementos	
2008/09/10	DES	Deferido	5223/08	495/07	António Jorge Amaro Matoso Pereira Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 13 – São Martinho	Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – São Martinho Exposição	
2008/09/10	DES	Deferido	5257/08	71/05	Lucínio António Duarte Caronho Rua Manuel Alçada Padez, Bloco A – 2.º Frente – Canhoso	Rua do Rio Zêzere Borrallheira Teixoso Projectos de especialidades	
2008/09/10	DES	Deferido	5420/08	502/07	Carlos Alberto Pinto Urbanização Belo Zêzere, lote 142 São Pedro	Quinta dos Dois Portos – São Pedro Apresentação de elementos	

2008/09/10	DES	Indeferido	4754/07	2007/08/16	406/07	José Gentil Marques Gaspar Rua do Pinho Manso, Bloco B, R/Ch Esq. Dominguiso	Sítio do Cabouco / Paia – Dominguiso Informação prévia	
2008/09/10	DES	Deferido	5243/08	2008/08/29	282/00	Turismo da Serra da Estrela-Tunisrela, SA Edifício dos CTT, III Centro Cívico Ap 332	Penhas da Saúde (Hotel Serra da Estrela) – Cortes do Meio Atribuição da classificação definitiva – Hotel de 4 Estrelas	Averbamento de alvará de licença de utilização turística – classificação definitiva
2008/09/10	DES	Deferido	4178/08	2008/07/14	46199	Honório de Campos Nunes Garcia Rua do Relvão, n.º12	Pousadilha – Vila do Carvalho Colocação de publicidade	Autorização de utilização de estabelecimento de bebidas do tipo café
2008/09/16	DES	Deferido	5049/08	2008/08/21	441/07	Associação Parkurbis Incubação Parque Industrial do Tortosendo lote A1	Parque Industrial do Tortosendo lote A1 – Tortosendo Apresentou projecto eléctrico para emissão de parecer	
2008/09/19	DES	Indeferido	2694/08	2008/05/12	80/02	Valério & Silva, Lda Rua Manuel Alcáda Padez, n.º39 - R/Ch. Esq.	Quinta do Vale Lourenço – Orjais Exposição	
2008/09/19	DES	Indeferido	4293/08	2008/07/17	457/05	João Augusto de Faria Figueiredo Fonseca Rua Comendador Campos Melo, n.º13 – 2º Conceição	Alameda da Universidade Quinta Santo António – São Martinho Audiência previa por escrito	
2008/09/19	DES	Deferido	5403/08	2008/09/08	440/85	Augusto Fonseca dos Reis Rotunda das Cortes do Meio Cortes do Meio	Sítio da Courela – Cortes do Meio Apresentação de especialidades	
2008/09/19	DES	Deferido	4821/08	2008/08/08	418/07	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Bairro Vale Prados Cx. 101	Sítio da Dominga Loba – Peraboa Apresentação de elementos	
2008/09/19	DES	Deferido	5405/08	2008/09/08	122/08	Paulo Alexandre Rodrigues Presa Estrada do Sineiro, n.º44 – Conceição	Avenida de Santarém, n.º45, Conceição Apresentação da certidão da conservatória do registo predial	Deferido o projecto de arquitectura
2008/09/19	DES	Deferido	5561/08	2008/09/11	45468	Fernando José Saraiva Mendes e Outro Urb. Ponte Mártir-in-Colo, bloco 2 - loja B	Rua Dr. José Quental Calheiros de Carvalho – São Martinho Alteração de autorização de utilização	Deferido a alteração de mudança de uso
2008/09/19	DES	Deferido	5673/08	2008/09/17	1303/08	Eduardo Dias Carvalho Sousa Avenida Viriato, n.º23 – Tortosendo	Avenida Viriato, n.º 233 – Tortosendo Obras isentas de licença	Obras de escassa relevância urbanística
2008/09/19	DES	Deferido	5385/08	2008/09/05	498/84	António do Carmo Rodrigues Raposo Quinta da Canada de Cima – Tortosendo	Quinta do Pinheiro – Tortosendo Entrega de especialidades	Deferidos os projectos de especialidades
2008/09/19	DES	Deferido	4948/08	2008/08/14	180/08	Fabrica da Igreja do Tortosendo Sítio do Passal – Tortosendo	Largo da Nossa Senhora do Rosário Tortosendo Reconstrução da cobertura da Capela	Deferido o projecto de arquitectura
2008/09/19	DES	Deferido	4122/08	2008/08/26	499/07	António Pereira Andrade ACJ José Correia Andrade Rua dos Namorados, n.º12	Rua Rainha Santa – Borralheira Verdelhos Apresentou elementos	Deferido o projecto de arquitectura
2008/09/19	DES	Deferido	5479/08	2008/09/10	103/08	Filipe Jorge Martins Rua Marquês D'Ávila Bolama, n.º 224 São Pedro	Sítio das Courelas – lote 1 Fração B Tortosendo Apresentação de elementos	Deferido o projecto de arquitectura
2008/09/19	DES	Indeferido	5102/08	2008/08/25	1120/08	Carlos Duarte Marques Estrada Nacional 343, n.º 23	Rua da Mina – Barco Pedido de certidão antes de 1951	Certidão de prédio construído antes de 1951
2008/09/19	DES	Deferido	3679/08	2008/06/24	222/06	José Luís Mendes Pereira Rua 25 de Abril, n.º11 Unhais da Serra	Rua Conde da Covilhã, Unhais da Serra Pedido de prorrogação por mais 360 dias	Deferida a prorrogação da licença para requerer a emissão da licença

Pintura de Alcina Calhau

Casa dos Magistrados

Departamento de Cultura - Rua Portas do Sol

Horário: 2ª a 5ª - 09h00 às 18h00 / 6ª - 09h00 às 13h00

01 a 31 Outubro 2008


Covilhã
MUNICÍPIO

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares